Of**. 01/25**. Araraquara, 14 de janeiro de 2025.

Indicação de Líder da Bancada do Partido NOVO

Ao
Excelentíssimo Senhor Rafael Bellinatti De Angeli
Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro. Araraquara - SP, 14801-300

Prezado Senhor Presidente,

Por meio deste, e em consonância com o disposto no **artigo 46 do Regimento Interno** da Câmara Municipal de Araraquara, venho, na qualidade de Presidente do Diretório Municipal do Partido NOVO, apresentar a indicação oficial do Líder e Vice-Líder da Bancada do Partido NOVO nesta Casa Legislativa para o primeiro biênio da legislatura 2025-2026.

Conforme o **artigo 46**, líderes são definidos como os vereadores escolhidos pelas representações partidárias para expressar, em nome delas, os pontos de vista sobre os assuntos em debate no Plenário. Este artigo também estabelece a obrigatoriedade de cada partido indicar seus respectivos líder e vice-líder à Mesa Diretora por meio de comunicação escrita no início de cada legislatura, conforme previsto no parágrafo 1º.

Adicionalmente, destaca-se que qualquer alteração nas lideranças partidárias somente terá validade após comunicação formal à Mesa, conforme o parágrafo 4º do mesmo artigo. Este procedimento visa garantir a organização e a transparência no funcionamento legislativo.

Conforme deliberação interna do partido, foi designado o Vereador **Coronel Prado** para exercer a função de Líder da Bancada durante o primeiro biênio da legislatura 2025-2026. Para o cargo de Vice-Líder, foi indicado o Vereador **Balda**, cuja experiência e compromisso também serão fundamentais para fortalecer a atuação do partido no Plenário.

Ambas as escolhas refletem a confiança do diretório e da bancada na capacidade de liderança e articulação dos indicados, com

vistas a representar os interesses do partido e contribuir com os debates e decisões que impactam diretamente a população de Araraquara.

Adicionalmente, informamos que a bancada do Partido NOVO nesta Casa é composta pelos seguintes vereadores:

1. Vereador Coronel Prado
2. Vereador Balda

Ressaltamos que esta indicação atende integralmente aos requisitos regimentais, conforme estabelecido no parágrafo 1º do artigo supracitado, que determina a obrigatoriedade de comunicação escrita à Mesa Diretora para formalização de qualquer alteração ou designação de lideranças partidárias.

Solicitamos que esta informação seja devidamente registrada nos anais desta Casa Legislativa e comunicada aos demais parlamentares e setores competentes, garantindo a publicidade e a transparência necessárias ao bom andamento dos trabalhos legislativos.

Na oportunidade, reitero o compromisso do Partido NOVO com a promoção de uma política pautada pela ética, eficiência e responsabilidade, trabalhando em prol do desenvolvimento sustentável e do bem-estar de toda a população de Araraquara.

Certo de vossa atenção e acolhida, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e reitero os votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO
Data: 14/01/2025 17:03:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO
PRESIDENTE

CARLOS ALBERTO BARRETO BALDASSARI:08519178871
Assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO BARRETO BALDASSARI:08519178871
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=24527831000103, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=CARLOS ALBERTO BARRETO BALDASSARI:08519178871
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização:
Data: 2025.01.14 16:58:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

BALDA
VEREADOR

WAGNER TADEU SILVA PRADO
Assinado de forma digital por WAGNER TADEU SILVA PRADO
Dados: 2025.01.14 23:06:57 -03'00'

CORONEL PRADO
VEREADOR